



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 02.315.368/0001-74
Av. 05 n°. 330 – Fone: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000
E-mail: contato@cmitapagipe.mg.gov.br

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2022 Processo Nº 53/2022

I – PARTES: Câmara Municipal de Itapagipe/MG e Instituto Rui Barbosa Escola de Gestão Pública Eireli.

II – OBJETO: Contratação de serviço de curso de aperfeiçoamento a ser prestado pelo Instituto Rui Barbosa Escola de Gestão Pública Eireli, com a conseqüente inscrição de 01 (um) participante no curso com o tema “Como o legislativo pode fiscalizar o assédio moral e sexual no âmbito da administração pública”. O curso será nos dias 15, 16, 17 e 18 de novembro de 2022, em Belo Horizonte/MG.

III – JUSTIFICATIVA: Inexigibilidade de Licitação relacionada à contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 da Lei 8.666/93, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização.

IV – FUNDAMENTO: A presente inexigibilidade fundamenta-se no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

V – VALOR TOTAL: R\$ 750,00 (*Setecentos reais*).

VI - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.39.99 – 11/0– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Ratifico a presente inexigibilidade de licitação Nº 16/2022, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, cumpridas as exigências do parágrafo único, frente a justificativa apresentada e do parecer jurídico, partes integrantes do presente processo, como condição de eficácia do ato.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 10 de novembro de 2022.

Anderson Luiz de Queiroz
- Presidente da Câmara –